



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VI sessão ordinária de 2017 da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 13 de julho, às 14h, no Auditório 005, Térreo, Bloco Beta, em São Bernardo do Campo.

Sessão presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação.

Informes da Presidência:

Convalidações de disciplinas. Professora Paula informou que têm surgido muitas dúvidas dos coordenadores sobre convalidações de disciplinas, para inserção no SIGAA. Conforme já informado, está sendo implantando o sistema SIGAA, mas o processo está parado no momento, pois faltam algumas informações a serem prestadas pelos coordenadores. Cinco ações importantes devem ser tomadas para dar continuidade a esse processo: 1) registrar de forma unívoca no sistema quais disciplinas são convalidadas; 2) retirar da planilha enviada aos coordenadores, as disciplinas com TPI diferente e identificar aquelas de cursos que abrangem áreas de conhecimento muito distintas; 3) outra planilha, elaborada pelo professor Jabra Haber, mencionando todas as matrizes de um curso e comparando a evolução de suas disciplinas, foi usada como modelo, para cada curso, e enviada às coordenações; 4) foi feito um histórico sobre aprovações discricionárias de convalidações e alteração de categorias de disciplinas pelo coordenador de curso, que será compilado e enviado às coordenações; 5) o resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho de revisão do catálogo de disciplinas auxiliará nesse processo.

Informes dos Membros:

Dúvida sobre orientação aos discentes a respeito do ENADE. Professor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho solicitou que a Procuradoria Institucional (ProPlaDI) explicasse aos alunos como proceder para realizar a inscrição no ENADE. Professora Paula Tiba informou estar disponível na página da UFABC e no *Facebook* um tutorial em vídeo sobre o ENADE, e que haverá seminários a esse respeito nos dois *campi*.

Ordem do Dia:

1) Ata nº 005/2017 da V sessão ordinária, realizada em 22 de junho de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi aprovado por unanimidade.

Expediente:

1) Discussão sobre o gerenciamento de páginas e sites referentes aos cursos de graduação. O servidor Thiago Sales Barbosa, chefe do Setor de Gestão de Informação da Prograd, explicou que o objetivo é criar um Grupo de Trabalho com representantes da Prograd e dos Centros, para definir um padrão mínimo de informações sobre os cursos de graduação, para serem disponibilizadas em páginas eletrônicas, pois atualmente não há nenhuma normativa a respeito.



Há uma Resolução ConsEPE que regula apenas a competência dos coordenadores de divulgar informações sobre os cursos. Um problema recorrente é a divergência de informações nas diversas páginas. Complementou que os representantes dos Centros fariam a interface entre os respectivos cursos de formação específica, e o representante da Prograd faria a interface com os BIs. O resultado do GT seria trazido à CG, como uma proposta de normatização mínima para divulgação das informações sobre os cursos. Após sugestões e informações apresentadas, professora Paula Tiba informou que, como encaminhamento, serão consultadas as Divisões Acadêmicas dos Centros, para um primeiro contato sobre essas questões e para indicação de representantes ao GT a ser instituído.

2) Discussão sobre Estudo Dirigido. Professor Antônio Gil Vicente de Brum explicou tratar-se de um assunto muito complexo. Antes de avançar na definição de normas, que seria a função do GT, decidiu apresentar o problema, pois muitos docentes não conhecem esse assunto e alguns opinaram que Estudo Dirigido deveria ser extinto. O expediente mais usual, inclusive na regulamentação existente na UFABC, relativa ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação, seria a oferta de uma disciplina em modalidade distinta da regular. Professora Paula Tiba explicou que o Ato Decisório nº 27, de 05 de outubro de 2010, do ConsEPE, que aprovou a criação das disciplinas Estudo Dirigido em Computação I, II e III, serviu para solucionar alguns problemas de alunos que necessitavam integralizar o curso. Deonete Rodrigues Nagy complementou que essa disciplina nunca fora ofertada e que difere da modalidade de oferta. Isso causa dúvida, pois a disciplina recebeu o mesmo nome da modalidade: Estudo Dirigido. Após a discussão, professora Paula Tiba confluuiu as sugestões e deu o seguinte encaminhamento: 1) deve haver regra mínima a respeito, visto que, se não estiver previsto em normas, não terá validade legal; 2) cada curso deverá discutir com seu NDE os casos específicos. O resultado da consulta será enviado ao GT em questão, para que avalie a possibilidade de haver uma regra mínima geral. Se não for possível, será normatizada meramente a existência do estudo dirigido, e cada curso elaborará e publicará sua regulamentação específica. Esclareceu que a Comissão de Graduação fará formalmente, via Pró-reitoria de Graduação, a consulta sobre esse assunto aos NDEs dos cursos.